

REGULAMENTO 2026

REGULAMENTO

PRÊMIO INFLUENCY.ME



ÍNDICE DO REGULAMENTO

1. Da Organização e Caráter do evento
2. Das Datas, Horários e Local
3. Da Votação e Apuração
4. Da Participação nas Atividades
5. Da Premiação
6. Dos Critérios de Elegibilidade e Desclassificação
7. Desclassificação e Conduta
8. Da Autorização de Uso de Imagem
9. Divulgação e Propriedade Intelectual
10. Limitação de Responsabilidade
11. Alteração, Suspensão ou Cancelamento
12. Das Disposições Finais

1. Da Organização e Caráter do Evento

1.1. O Prêmio Influency.me 2026 é uma iniciativa de natureza cultural e institucional, idealizada e promovida pela Influency.me (doravante denominada “Organizadora”), com sede na Av. Pedroso de Moraes, 272, Pinheiros, São Paulo - SP, 05420-000

1.2. A premiação tem como propósito reconhecer o mérito, a relevância e a qualidade técnica de criadores de conteúdo digital, operando sob critérios de avaliação técnica e participação popular.

2. Das Datas, Horários e Local

2.1. A cerimônia oficial de entrega dos troféus ocorrerá no dia 04 de novembro de 2026, a partir das 20h na casa de eventos Tokio Marine Hall, localizada na Rua Bragança Paulista, 1281 - Várzea de Baixo, São Paulo - SP, 04727-002.

2.2. A Organizadora poderá alterar o local, formato, horário ou data do evento por necessidade operacional, motivos técnicos, segurança, força maior, caso fortuito ou qualquer circunstância que comprometa a realização adequada da premiação

3. Da votação e apuração

3.1. O processo de votação do Prêmio Influency.me 2026 será realizado em 3 (três) etapas distintas, com períodos determinados e regras específicas de apuração, conforme abaixo:

3.2. 1ª Fase – Indicação (Votação Popular)

3.2.1. A primeira fase ocorrerá de 22 de junho a 22 de julho de 2026, com duração de 31 (trinta e um) dias.

3.2.2. Nesta etapa, o público poderá indicar criadores de conteúdo dentro das categorias oficiais do Prêmio.

3.2.3. Ao final do período, os votos serão consolidados e submetidos à validação técnica pela equipe da organizadora.

3.2.4. Serão classificados os 10 (dez) criadores mais votados por categoria, podendo a organizadora realizar validação técnica complementar com base em critérios de performance, relevância, autenticidade de audiência, adequação à categoria e conformidade com este regulamento.

3.2.5. A organizadora reserva-se o direito de desclassificar perfis que apresentem indícios de fraude, manipulação de votos, atividade inautêntica, incompatibilidade com a categoria ou qualquer conduta que comprometa a integridade do Prêmio.

3.3. Apuração da 1ª Fase

3.3.1. A apuração ocorrerá entre 23 e 31 de julho de 2026.

3.3.2. Neste período, a Organizadora realizará:

- Validação dos votos;
- Aplicação de critérios antifraude;
- Consolidação dos resultados.

3.3.3. O resultado oficial com os Top 10 por categoria será divulgado em 1º de agosto de 2026.

3.4. 2ª Fase – Finalistas (Votação Popular)

3.4.1. A segunda fase ocorrerá de 1º a 31 de agosto de 2026, com duração de 31 (trinta e um) dias.

3.4.2. O público votará exclusivamente entre os 10 (dez) indicados de cada categoria.

3.4.3. Ao final desta etapa, serão definidos os 3 (três) finalistas por categoria, sendo selecionados aqueles que mais receberam votos válidos em sua categoria.

3.5. Apuração da 2ª Fase

3.5.1. A apuração ocorrerá entre 1º e 8 de setembro de 2026.

3.5.2. A Organizadora realizará validação, auditoria dos votos e consolidação dos resultados.

3.5.3. O resultado oficial com os finalistas será divulgado em 9 de setembro de 2026.

3.6. 3ª Fase – Votação Final (Votação Popular)

3.6.1. A terceira fase ocorrerá de 9 de setembro a 8 de outubro de 2026, com duração de 30 (trinta) dias.

3.6.2. O público votará exclusivamente entre os 3 (três) finalistas de cada categoria.

3.6.3. Cada categoria terá 1 (um) vencedor, definido com base no maior número de votos válidos.

3.7. Apuração Final

3.7.1. A apuração final ocorrerá entre 9 e 16 de outubro de 2026.

3.7.2. Nesta etapa será realizada a validação definitiva dos votos, incluindo auditoria de integridade e aplicação de critérios antifraude.

3.7.3. Os resultados finais permanecerão sob sigilo até sua divulgação oficial, que serão divulgados no dia 04 de novembro de 2026.

3.8. Processo de Validação e Apuração de Votos

3.8.1. A Organizadora submeterá todos os votos a rigorosos processos de validação técnica e auditoria para garantir a integridade dos resultados.

3.8.2. Para assegurar a autenticidade e impedir fraudes na votação popular, a Organizadora reserva-se o direito de:

- Implementar medidas antifraude, como a exigência de e-mail e limites de voto por pessoa.
- Desconsiderar ou anular votos considerados inválidos, suspeitos ou obtidos por meio de práticas irregulares (incluindo o uso de bots, compra de votos ou manipulação).
- Revisar e alterar resultados em caso de inconsistência comprovada ou identificação de irregularidades.

3.8.3. Somente os votos validados após o processo de apuração serão computados para a definição dos vencedores.

3.8.4. A identificação de qualquer tentativa de manipulação, fraude ou irregularidade poderá levar à desclassificação imediata do indicado envolvido e/ou à anulação dos votos correspondentes, a critério exclusivo da Organizadora.

3.9. Disposições Complementares

3.9.1. O cronograma poderá ser ajustado por necessidade operacional, mediante comunicação oficial.

3.9.2. Os resultados de cada etapa serão considerados definitivos após sua divulgação oficial, não sendo admitidos recursos.

4. Da Participação nas Atividades

4.1. A participação na premiação, seja por indicação direta ou votação popular, é restrita a criadores de conteúdo que atendam aos critérios de recorrência, originalidade e adequação às categorias descritas na Cláusula 6 deste regulamento.

4.2. A Organizadora reserva-se o direito de verificar e validar a elegibilidade de todos os participantes, podendo, a qualquer tempo, desclassificar e/ou excluir aqueles que:

Não atendam aos critérios previstos neste Regulamento;
Apresentem informações falsas, inconsistentes ou incompletas;
Pratiquem condutas incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais do Prêmio, ou que possam comprometer sua imagem, integridade ou reputação.

4.3. A existência de relacionamento comercial, contratual, publicitário ou institucional com a Organizadora, patrocinadores, parceiros ou agências não garante favorecimento, indicação, classificação ou premiação.

4.4. A Organizadora poderá restringir participações em situações de potencial conflito de interesse.

5. Da Premiação

5.1. A premiação consiste na entrega de troféus aos vencedores de cada categoria, definidos por meio de um processo que integra votação popular e análise técnica da Organizadora.

5.2. A apuração dos resultados é de responsabilidade exclusiva da Organizadora. As decisões sobre os vencedores são soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer tipo de contestação ou pedido de revisão por parte de participantes ou terceiros.

5.3. O Prêmio Influency.me é pautado pela isonomia, não sendo admitidos pedidos de favorecimento, influência externa ou qualquer tentativa de alteração do processo de distinção.

5.4. A premiação possui caráter exclusivamente simbólico e institucional. Não haverá, em hipótese alguma, o pagamento de valores, cachês, prêmios em dinheiro ou qualquer outra obrigação financeira por parte da Organizadora.

6. Dos Critérios de Elegibilidade e Desclassificação

6.1. A Organizadora poderá, a qualquer tempo, excluir indicação ou premiação de participante cuja imagem, conduta pública ou associação de marca seja considerada incompatível com os valores institucionais da Organizadora ou do evento, a seu critério exclusivo.

6.2. A decisão da Organizadora será soberana, irrevogável e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.

6.3. Poderão ser indicados e concorrer à premiação influenciadores que produzam conteúdo de forma recorrente e relevante dentro de, pelo menos, uma das categorias oficiais do prêmio, conforme descrito abaixo:

6.3.1. **Arte e Cultura:** Conteúdos relacionados a manifestações artísticas e culturais, incluindo música, cinema, teatro, literatura, artes visuais, dança, fotografia autoral, análises culturais e demais formas de expressão artística.

6.3.2. **Auto, Moto e Mobilidade:** Conteúdos relacionados a carros, motos, testes, avaliações, manutenção, customização, lançamentos e mobilidade urbana.

6.3.3. **Beleza:** Conteúdos sobre maquiagem, skincare, cabelo, unhas, estética, resenhas de produtos de beleza, tutoriais e rotinas de cuidados pessoais.

6.3.4. **DIY, Decoração e Organização:** Conteúdos de “faça você mesmo”, artesanato, reformas simples, decoração, organização de ambientes e soluções práticas para o lar.

6.3.5. **Educação e Conhecimento:** Conteúdos com finalidade educativa, incluindo explicações didáticas, ciência, história, curiosidades aprofundadas, idiomas, conteúdos acadêmicos e aprendizagem em geral.

6.3.6. **Entretenimento e Variedade:** Conteúdos voltados ao entretenimento geral, como vlogs, desafios, quadros, reacts, curiosidades, tendências, bastidores da rotina e produções de interesse amplo, sem foco exclusivo em um nicho técnico.

6.3.7. **Família:** Conteúdos que abordem de forma recorrente a vida familiar, incluindo maternidade, paternidade, rotina com filhos, gravidez, relacionamento familiar e dinâmica do lar.

6.3.8. **Fitness, Esportes e Saúde:** Serão elegíveis nesta categoria conteúdos relacionados à prática de atividades físicas, esportes, bem-estar e qualidade de vida, desde que não envolvam prescrição médica, diagnósticos, tratamentos ou orientações clínicas. Conteúdos de saúde com caráter técnico, clínico ou terapêutico só serão considerados quando produzidos por profissionais devidamente habilitados, com registro profissional válido (CRM, CREF, CRN ou equivalentes), mediante comprovação.

6.3.9. **Gastronomia:** Conteúdos sobre culinária e experiências gastronômicas, como receitas, passo a passo, confeitaria, avaliações de restaurantes e cultura alimentar.

5.3.10. **Humor:** Conteúdos cujo foco principal seja o humor, como esquetes, personagens, memes, sátiras e situações cotidianas com abordagem cômica.

6.3.11. **Lifestyle:** Conteúdos centrados no estilo de vida do criador, incluindo rotina, hábitos, bem-estar, moda casual, produtividade, experiências pessoais e inspirações do dia a dia.

6.3.12. **Negócios, Finanças e Empreendedorismo:** Conteúdos sobre carreira, marketing, gestão, empreendedorismo, negócios, educação financeira e desenvolvimento profissional.

6.3.13. **Pet:** Conteúdos centrados em animais de estimação, incluindo rotina com pets, cuidados, comportamento animal, dicas e adoção, desde que a participação de animais ocorra em conformidade com a legislação vigente, normas de bem-estar animal e, quando aplicável, mediante as devidas licenças, autorizações ou alvarás exigidos pelos órgãos competentes.

6.3.14. **Tecnologia e Inovação:** Conteúdos sobre tecnologia, gadgets, celulares, aplicativos, inteligência artificial, inovação, tendências digitais e análises do universo tech.

6.3.15. **Viagem e Turismo:** Conteúdos focados em viagens, destinos, roteiros, hospedagens, experiências culturais e turismo nacional ou internacional.

7. Desclassificação e Conduta

7.1. É vedada a adoção de comportamentos que comprometam a segurança, integridade física ou moral de outros participantes, da equipe ou do evento, podendo a Organizadora retirar qualquer pessoa do local sem direito a indenização.

7.2. A Organizadora poderá, a qualquer tempo, desclassificar participantes cuja conduta pública, imagem ou associação de marca seja considerada incompatível com os princípios éticos da premiação.

7.2. São motivos para desclassificação imediata: uso de métodos fraudulentos de votação; manipulação de votos, compra de engajamento, disseminações falsas sobre o prêmio, ataques a participantes, discurso de ódio, racismo, violência, crimes digitais, comportamento hostil contra outros participantes e a equipe.

7.3. A Organizadora reserva-se o direito de modificar critérios, datas ou categorias deste regulamento sempre que necessário para garantir a integridade e o bom andamento da premiação, mediante atualização deste documento.

7.4. A Organizadora não se responsabiliza por atos praticados por terceiros, participantes ou convidados, sendo cada indivíduo responsável por sua própria conduta durante o evento.

8. Da Autorização de Uso de Imagem

8.1. Os indicados e premiados autorizam, de forma gratuita e irrevogável, a utilização de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional e promocional do Prêmio Influency.me, em qualquer mídia e território, por prazo indeterminado.

8.2. A autorização abrange quaisquer meios físicos ou digitais, incluindo redes sociais, plataformas digitais, transmissões, mídia impressa, audiovisual e materiais promocionais.

8.3. Os dados pessoais eventualmente coletados serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, exclusivamente para operacionalização, segurança, auditoria, divulgação e execução do Prêmio

8.4. A Organizadora poderá armazenar informações relacionadas à votação, participação e auditoria pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias e institucionais.

9. Divulgação e Propriedade Intelectual

9.1. Todos os direitos relacionados à identidade visual, marcas, logotipos, materiais gráficos, conteúdos audiovisuais, selos digitais e demais ativos do Prêmio pertencem exclusivamente à Organizadora.

9.2. É vedada a reprodução, exploração comercial, modificação ou utilização indevida de quaisquer elementos do Prêmio sem autorização prévia e expressa da Organizadora.

9.3. A Organizadora poderá disponibilizar selos digitais de "Finalista" ou "Vencedor". O uso destes materiais por parte do influenciador deve respeitar a integridade visual da marca Influency.me.

9.4. Apenas as informações publicadas nos canais oficiais da Organizadora possuem validade para fins de cronograma e resultados.

10. Limitação de Responsabilidade

10.1. O evento é promovido e realizado sob responsabilidade exclusiva da Organizadora, que adotará as medidas razoavelmente necessárias para sua adequada execução. Contudo, a Organizadora não poderá ser responsabilizada por fatos, falhas ou incidentes alheios ao seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a:

- falhas técnicas ou operacionais;
- indisponibilidade de sistemas ou plataformas;
- erros, inconsistências ou problemas relacionados a cadastros realizados pelos participantes;
- interrupções ou perdas de conexão;
- atos praticados por terceiros;
- danos indiretos, lucros cessantes ou eventuais danos reputacionais;
- atrasos, cancelamentos ou quaisquer outros imprevistos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2. A participação, indicação e presença no evento ocorrem por conta e risco exclusivo dos participantes e convidados, implicando plena aceitação das condições previstas neste Regulamento.

10.3. A Organizadora também não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados, extraviados ou danificados durante a realização do evento.

11. Alteração, Suspensão ou Cancelamento

11.1. A Organizadora poderá suspender, adiar, alterar ou cancelar o Prêmio, total ou parcialmente, em caso de:

- Força maior;
- Caso fortuito;
- Falhas sistêmicas;
- Indisponibilidade tecnológica;
- Motivos operacionais;
- Questões de segurança;
- Determinações legais;
- Circunstâncias externas que inviabilizam a realização adequada do evento.

11.2. Tais alterações não gerarão direito a indenização, compensação financeira ou responsabilização da Organizadora.

12. Das Disposições Finais

12.1. Quaisquer dúvidas ou lacunas interpretativas serão decididas pela Organizadora, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

12.2. A indicação ou participação no evento implica plena leitura, concordância e adesão ao presente regulamento.

12.3. A participação no evento, indicação, premiação ou qualquer interação decorrente deste regulamento não gera vínculo empregatício, societário, de representação comercial ou de exclusividade entre os participantes e a Organizadora.